



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 29/05/2024 12:23:40.387 - CFT

REQ n.45/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N° DE 2024
(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Requer o aditamento ao REQ nº 17/2024 – CFT, para a inclusão de convidado na realização de audiência pública.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 255 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que na Audiência Pública objeto do REQ nº 17/2024, com o objetivo de debater medidas de desburocratização do mercado de capitais brasileiro, seja incluído o seguinte convidado: Erika Lacreta - Representante da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

JUSTIFICATIVA

A ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) tem uma atuação relevante no mercado de capitais brasileiro e sua contribuição na audiência para a desburocratização do mercado de capitais agregará valor, pois a ANBIMA tem experiência e conhecimento sobre o mercado de capitais brasileiro, compreendendo os desafios e entraves burocráticos que os participantes desse mercado enfrentam e pode oferecer sugestões valiosas para superá-los. Como representante de entidades do mercado financeiro e de capitais, a



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241987822200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 29/05/2024 12:23:40.387 - CFT

REQ n.45/2024

ANBIMA pode manifestar as demandas e interesses do setor de forma eficiente e coerente. A ANBIMA possui um histórico reconhecido de incentivo às boas práticas no mercado, e sua participação pode assegurar que as medidas de desburocratização não prejudiquem a transparência, a proteção dos investidores e a integridade do mercado.

É importante ressaltar que a recentemente, a ANBIMA trouxe importantes contribuições em temas debatidos no IMK, como o E10: Redução de Entraves para Emissão e Negociação de Dívidas Privadas, com apresentação de propostas de revogação da Decisão Conjunta BACEN CVM 13 e alternativas para a publicação do relatório anual do agente fiduciário para títulos de dívida. Assim, a participação da ANBIMA nesta consulta pública é benéfica e importante para a desburocratização efetiva do mercado de capitais brasileiro de forma segura e sustentável. Por meio de sua experiência, conhecimento e representatividade, a ANBIMA pode desempenhar um papel significativo na construção de um mercado de capitais mais robusto e dinâmico no Brasil, por meio da Audiência Pública aprovada pelo Requerimento nº 17/2024.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2024.

**Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241987822200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança



* C D 2 4 1 9 8 7 8 2 2 2 0 0 *